

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

LEI Nº 027/2006

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a

abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras

providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e do § 8º, do art. 165 da Constituição Federal, sanciona a seguinte Lei:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL 01.01 - CORPO DELIB. E SEC. DA CÂMARA

01.031.0001.1001.0000 - Equipar a Câmara e Adquirir Veículo				
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$	15.000,00			
01.031.0001.2001.0000 - Manter Atividade Legislativas				
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantag. Fixas-Pes. Civil R\$	6.000,00			
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	10.000,00			
Total da SuplementaçãoR\$	31.000,00			
As dotações que disponibilizamos para ocorrer às suplementações, Anulação Parcial das Dotações Orçamentárias, da Câmara discriminação abaixo:				
01.031.0001.1002.0000 - Ampliar e Reformar o Prédio da Câmara				
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$	6.000,00			
01.031.0001.2004.0000 - Manter os Serviços Administrativo da Câmara				
3.3.90.16.00 - Outras Despesas Var. com Pessoal R\$	1.000,00			
01.031.0078.2007.0000 - Horar Despesas Reconhecidas Anteriores	Exercícios			
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$	877,96			



Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

3.3.90.39.00 - C	.0000 - Treinar e Capad Outros Serviços Terc. Pe .0000 – Honrar encargo	essoa Jurídica	R\$	2.500,00
3.3.90.00 - Mate 3.3.90.36.00 -	erial de consumo Outros serv. Terc. Pess Outros serv. Terc. Pess	oa Física	R\$ R\$	1.200.00
28.846.0000.0001.0000 - Prover Encargos Previdenciários 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronias				
Total de Anulação	o		R\$	31.000,00
Poder Executivo Município.	Art. 3°. Esta Lei não o suplementar dotações	cria despesa nova, a s já existentes no	penas orça	s autoriza o amento do
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
Gabineté do Prefeito, em 05 de setembro de 2006.				
Flávio Edno Nóbrega Prefeito				
experience.) 3 · 05 · 5 6 *	14.00	ري <u>م</u>	
	lus lu			
14.00.06		^	1.0	9.06